

## PORTARIA Nº 026/2022. REPUBLICADA POR INCORREIÇÃO NO NÚMERO DA PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 01/2022, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Sr<sup>a</sup>. MARIA FRANCISCA DE BARROS, ocupante do Cargo de Vereadora - PSDB da Câmara Municipal de Olho d`Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a Sr<sup>a</sup>. MARIA FRANCISCA DE BARROS, ocupante do cargo de Vereadora-PSDB desta Casa Legislativa, matrícula 0000046, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Mossoró/RN, onde irá participar no dia 04 de novembro de 2022 de eventos pertinentes ao cargo que exerce.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 03 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Jessica Leite Queiroga Sales  
**Código Identificador:** 20374150

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/11/2022. EDIÇÃO 1521. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>